



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA                     | 2 |
| Atos Oficiais                                   | 2 |
| Leis  | 2 |
| <br>  |   |
| PODER LEGISLATIVO DE GETULINA                   | 6 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 6 |
| Relatório de Gestão Fiscal                      | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Leis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

Lei nº 2.684, de 28 de setembro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIRO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A VILA VICENTINA DE GETULINA/SP EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, NA ÀREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, no exercício de 2021 a efetuar repasse financeiro a título de subvenção social a entidade privada sem fins lucrativos - Vila Vicentina de Getulina/SP, CNPJ nº 47.579.180/0001-71 que presta serviço na área de Assistência Social, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade, nos termos do disposto na Lei Federal 13.019/14.

**Art. 2º.** Para fins de atendimento ao art. 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do disposto no art. 43 da lei federal 4320/64 na seguinte classificação orçamentaria:

| 02.10.00                             | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                      |                  |
|--------------------------------------|---|----------------------|------------------|
| 08.244.0013.2025 – MANUT. DO F.M.A.S | 3.3.50.39.00 – OUTROS SER. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA | 01 – Recurso Próprio | 40.000,00        |
|                                      | <b>TOTAL</b>  |                      | <b>40.000,00</b> |

**Art. 3º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente de anulação parcial das dotações abaixo no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do disposto no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

| FICHA | ELEMENTO     | FUNCIONAL        |
|-------|--------------|------------------|
| 221   | 3.1.90.11.00 | 10.301.0016.2024 |

**Art. 4º.** - Ficam incluídos na Lei nº 2.511, de 23 de outubro de 2017 – P.P.A 2018 – 2021e na Lei nº 2.634 de 30 de junho de 2020 – L.D.O 2021, bem como em seus anexos, as alterações orçamentárias de que se trata esta lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de setembro de 2021, para fins de consignação de despesas nas prestações de contas a serem efetuadas pela Entidade, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 28 de setembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96  
E-mail: pmgetu@terra.com.br

### PROJETO DE LEI nº 2.685 de setembro de 2021.

“Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.”

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

**ARTIGO 2º** - O presente crédito será destinado para cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Getulina, consignando na seguinte dotação orçamentária:

| LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE |   |   |                   |                  |
|-------------------------|---|---|-------------------|------------------|
| FICHA                   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                      | CAT. ECONÔMICA                                | FONTE DE RECURSO  | VALOR            |
| 221                     | 10.301.0016.2024 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA | 3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL | 0.01.00 MUNICIPAL | 40.000,00        |
| <b>TOTAL</b>            |   |   |                   | <b>40.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente da anulação parcial /total das dotações abaixo, conforme o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

| LOCAL: 01.01.01 – PODER LEGISLATIVO – GABINETE DA PRESIDENCIA |   |  |                   |           |
|---|---|--|-------------------|-----------|
| FICHA   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | CAT. ECONÔMICA                             | FONTE DE RECURSO  | VALOR     |
| 06  | 01.031.0001.2.001 – GESTÃO DE ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO | 3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO | 0.01.00 MUNICIPAL | 26.500,00 |
| 07  | 01.031.0001.2.001 – GESTÃO DE ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO | 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE    | 0.01.00 MUNICIPAL | 9.500,00  |
| LOCAL: 01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA                        |   |  |                   |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222

CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: pmgetu@terra.com.br

| FICHA        | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                 | CAT. ECONÔMICA                          | FONTE DE RECURSO  | VALOR            |
|--------------|--|---|-------------------|------------------|
| 18           | 01.031.0002.2.002 – GESTÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA | 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE | 0.01.00 MUNICIPAL | 4.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |  |   |                   | <b>40.000,00</b> |

**ARTIGO 4º** - Ficam incluídos na Lei nº 2.511, de 23 de outubro de 2017– P.P.A 2018 – 2021 e na Lei nº 2.634 de 30 de junho de 2020 – L.D.O 2021, bem como em seus anexos, as alterações orçamentárias de que se trata esta lei.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.  
Getulina:

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina,  
em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 6 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER LEGISLATIVO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: AGOSTO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 48)

R\$ 1

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:           | R\$           | %        |
|---|---------------|----------|
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL                      | 35.207.959,83 | 100,0000 |
| <b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>                  |               |          |
| Montante  | 1.402.206,54  | 3,9826   |
| Limite Máximo (Art. 20 LRF)                         | 2.112.477,59  | 6,0000   |
| Limite Prudencial 95% (parágrafo único Art. 22 LRF) | 2.006.853,71  | 5,7000   |
| Excesso a Regularizar                               | 0,00          | 0,0000   |

ELIZETH PATRÍCIA GAZETA GOMES  
Contador(a)

DONIZETE ANTONIO MENDES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ROGERIO SANTANA CALIANI  
Resp. Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1074

Página 7 de 7



**CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: SET/2020 a AGO/2021 - 2º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

### Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses

R\$ 1

| DESPESAS   |                   |                  |                  |                   |                   |                 |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                     |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Despesas com Pessoal                                       | SET/2020          | OUT/2020         | NOV/2020         | DEZ/2020          | JAN/2021          | FEV/2021        | MAR/2021          | ABR/2021          | MAI/2021          | JUN/2021          | JUL/2021          | AGO/2021          | TOTAL               |
| Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo                   | 64.738,27         | 48.431,78        | 10.878,10        | 98.753,23         | 33.827,00         | 2.905,76        | 69.117,60         | 34.126,65         | 34.126,65         | 34.126,65         | 34.128,85         | 41.216,92         | 506.175,26          |
| Remuneracao de Agentes Politicos                           | 75.910,00         | 37.955,00        | 0,00             | 75.910,00         | 37.955,00         | 0,00            | 75.111,00         | 37.955,00         | 37.955,00         | 37.955,00         | 37.955,00         | 37.955,00         | 492.816,00          |
| Encargos Sociais   | 34.864,06         | 0,00             | 17.408,10        | 44.672,80         | 17.131,67         | 0,00            | 34.714,96         | 17.194,58         | 17.194,58         | 17.194,64         | 17.194,58         | 17.408,29         | 234.978,26          |
| Inativos, Pensionistas e Outros Beneficios Previdenciarios | 24.172,34         | 12.086,17        | 0,00             | 36.258,51         | 11.990,00         | 0,00            | 23.980,00         | 11.990,00         | 11.990,00         | 11.990,00         | 11.990,00         | 11.990,00         | 168.437,02          |
| <b>TOTAL DESPESAS</b>                                      | <b>199.684,67</b> | <b>98.472,95</b> | <b>28.286,20</b> | <b>255.594,54</b> | <b>100.703,67</b> | <b>2.905,76</b> | <b>202.923,56</b> | <b>101.266,23</b> | <b>101.266,23</b> | <b>101.266,29</b> | <b>101.266,23</b> | <b>108.570,21</b> | <b>1.402.206,54</b> |
| <b>DESPESA LÍQUIDA</b>                                     | <b>199.684,67</b> | <b>98.472,95</b> | <b>28.286,20</b> | <b>255.594,54</b> | <b>100.703,67</b> | <b>2.905,76</b> | <b>202.923,56</b> | <b>101.266,23</b> | <b>101.266,23</b> | <b>101.266,29</b> | <b>101.266,23</b> | <b>108.570,21</b> | <b>1.402.206,54</b> |

ELIZETH PATRÍCIA GAZETA GOMES  
Contador(a)

DONIZETE ANTONIO MENDES  
PRESIDENTE DA CAMARA

ROGERIO SANTANA CALIANI  
Resp. Controle Interno